



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 498, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a contratação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provimento Temporário.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**Considerando**, o que dispõe a Lei n.º 1479, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

**Considerando** a Lei n.º 1493, de 1.º de outubro de 2015, alterada pela Lei n.º 1614, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

**Considerando** o Resultado Final do Teste Seletivo n.º 001/2022, e Edital de Convocação n.º 008/2023,

## RESOLVE

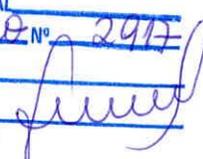
**Art. 1º** Contratar a senhora **Larissa Hullen**, portadora do RG n.º 13.467.390-7 SESP/PR e do CPF n.º 090.585.359-83, para exercer as funções do Cargo de Provimento Temporário de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 1º de setembro de 2023, conforme Contrato de Trabalho a ser assinado entre esta Municipalidade e a candidata ora nomeada.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 1º de setembro de 2023.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônica Nº 2917  
de 01/09/23 Fl.   
Visto